



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO JORGE STADLER**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.021.410-0/PR e inscrito no CPF Nº 604.366.119-53, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**, matrícula: 2331-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 01/08/2019 A 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1804
De 23.07.2019
Ass. Bucimora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br